DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2019

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LEVI MEDENWALDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **LEVI MEDENWALDT**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de junho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal - PSC

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
1º Secretário - PSB